

Reforma do IRC – Questões Polémicas

A Reforma do IRC foi aprovada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, a qual aplica-se aos períodos de tributação iniciados, ou aos factos tributários que ocorram, após 1 de Janeiro de 2014.

A Reforma do IRC promoveu alterações profundas e abrangentes ao Código do IRC com o intuito de simplificar o imposto, bem como fomentar a internacionalização e competitividade das empresas portuguesas.

Contudo, mais de um ano volvido da introdução da referida Lei, notamos que ainda persistem alguns temas cuja interpretação gera fundadas dúvidas, os quais importam recordar e cuja discussão mantém-se atual.

Organizámos a presente formação com o intuito de refrescarmos alguns desses temas, a qual está formatada não só para a transmissão de conhecimentos, como também para a partilha de experiências.

Duração Estimada: 4h

Programa

Regime de dedutibilidade de gastos

RETGS

- Alterações ao nível dos requisitos
- Prejuízos fiscais
- Obrigações declarativas

Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento

- Conceito de EBITDA fiscal
- Aplicação da regra no âmbito do RETGS

Regime do *Participation Exemption* e outros aspectos relativos à política fiscal internacional

- Tributação de lucros recebidos/distribuídos
- Tributação das mais/menos-valias (mais-valias suspensas)
- Tributação do resultado da partilha
- Operações de redução do capital social

Destinatários

Directores financeiros, TOC's, chefes de contabilidade e quaisquer outros interessados nesta matéria que pretendam ter um conhecimento abrangente das principais alterações promovidas pela Reforma do IRC, as quais poderão ter um impacto significativo ao nível da actividade da Empresa.

Objectivos

Adquirir conhecimentos relativamente a esta matéria permitirá:

- Estruturar de forma fiscalmente eficiente as transacções a realizar;
- Identificar procedimentos que devam ser alterados face às novas regras do Código do IRC;
- Adquirir sensibilidade relativamente às alterações verificadas ao nível do apuramento do lucro tributável em sede de IRC;
- Identificar oportunidades decorrentes da entrada em vigor da Lei.

DEE for...



...Fiscalidade